




ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATESTO**, que decorrido o prazo estipulado no disposto do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/1993, não houve recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente a Concorrência nº 01/2020.

Cuiabá/MT, 12 de fevereiro de 2020.




**MAX DE MORAES LUCIDOS**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação  
DETRAN/MT

---

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT**, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** nos termos do inciso VII do artigo 38 e inciso VI do artigo 43 ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, o procedimento licitatório denominado **Concorrência nº 01/2020/DETRAN/MT** que tem por objeto a **"Alienação de imóvel situado na Rua São Paulo, nº 1000, Centro, Tangará da Serra - MT"**, conferindo à **empresa vencedora do certame, CÉU AZUL PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 29.004.911/0001-79**, no valor global de **R\$1.155.000,00** (um milhão cento e cinquenta e cinco mil reais), o direito de compra do imóvel desta Autarquia Estadual.

Cuiabá-MT, 12 de fevereiro de 2020.



**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente - DETRAN/MT